



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO

BRUNA CAPÓIA TRESCENTI

A FOLIA DE REIS COMO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO: O CASO DA
ASSOCIAÇÃO COMPANHIA FOLIA DE REIS ESTRELA DO ORIENTE DE
ITU/SÃO PAULO.

SALTO
2020

FICHA CATALOGRÁFICA

T796f Trescenti, Bruna Capóia.

A Folia de Reis como Patrimônio Cultural Brasileiro: o caso da Associação Companhia Folia de Reis Estrela do Oriente de Itu/São Paulo / Bruna Capóia Trescenti. - Salto, SP, 2020.

50 f. : il.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Alexandre Capellari

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) – Programa de Pósgraduação em Temas Transversais. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Salto, Salto, 2020.

1. Folia de Reis. 2. Patrimônio Cultural Brasileiro. 3. Patrimônio Imaterial. I. Capellari, Marcos Alexandre. II. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. III. Título.

CDD- 363.69

Bibliotecário: Fernando Silva de Almeida CRB 8/10363

BRUNA CAPÓIA TRESCENTI

A Folia de Reis como Patrimônio Cultural Brasileiro: o caso da Associação Companhia Folia de Reis Estrela do Oriente de Itu/São Paulo.

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Especialização em Temas Transversais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Salto como parte dos requisitos para conclusão do curso, sob orientação do Prof. Dr. Marcos Alexandre Capellari.

SALTO
2020

BRUNA CAPÓIA TRESCENTI

A Folia de Reis como Patrimônio Cultural Brasileiro: o caso da Associação Companhia
Folia de Reis Estrela do Oriente de Itu/São Paulo.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Marcos Alexandre Capellari - Presidente
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Salto/SP

Profa. Dra. Almerinda Antônia Barbosa Fadini
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Salto/SP

Prof. Dr. Maurício Bronzatto
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Salto/SP

Data do exame: 20/08/2020 Avaliação: Aprovada

SALTO
2020

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador Marcos A. Capellari por aceitar o trabalho de me orientar, por toda sua competência, paciência, incentivo e ajuda.

À Associação Companhia Folia de Reis Estrela do Oriente, em especial à d. Lúcia Amaral e à d. Maria Natalina que abriram as portas das suas casas e sempre estiveram prontas em ajudar de alguma forma.

Aos amigos e companheiros de trabalho Aline Zanata e Rodolfo Hessel por oportunizar o contato com a Folia de Reis.

Ao corpo docente do curso de Pós Graduação do IFSP Campus Salto e aos colegas da primeira turma de Pós Graduação Lato Sensu em Temas Transversais 2018, em especial aos amigos Janaína, Lucília, Ionei, Lucas, José Eduardo e Daniel pelos momentos de aprendizado e risadas.

A Deus, à minha família e a todos que, direta e indiretamente, colaboraram para meu crescimento pessoal e profissional.

Meu muito obrigada.

RESUMO

O presente trabalho resgata as origens da Folia de Reis no Brasil e suas raízes europeias, identificando a simbologia dos personagens e o papel de cada componente dentro da Folia de Reis. Diante da importância cultural dessa tradição popular em todo o território brasileiro, busca discutir a patrimonialização da Folia de Reis como bem cultural imaterial, baseado nas definições do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e procura verificar as possibilidades e dificuldades de salvaguarda dessa tradição, bem como reconhecer e valorizar o trabalho realizado pela Associação Companhia Folia de Reis Estrela do Oriente, que tem sede em um bairro da periferia do município de Itu, interior de São Paulo, e possui mais de 40 anos de história e tradição religiosa. A pesquisa foi construída sob uma abordagem qualitativa, baseando-se em levantamentos e análises de referenciais bibliográficos existentes sobre o tema.

Palavras-chave: Folia de Reis. Patrimônio Cultural Brasileiro. Patrimônio Imaterial.

ABSTRACT

The present work rescues the origins of the Folia de Reis in Brazil and its European roots, identifying the symbols of the characters and the role of each component within the Folia de Reis. Given the cultural importance of this popular tradition throughout the Brazilian territory, it seeks to discuss the heritage of the Folia de Reis as an immaterial cultural asset, based on the definitions of the National Historical and Artistic Heritage Institute (IPHAN) and seeks to verify the possibilities and difficulties of safeguarding this tradition, as well as recognizing and valuing the work carried out by the Companhia Folia de Reis Estrela do Oriente Association, which is based in a neighborhood on the outskirts of the municipality of Itu, in the interior of São Paulo, and has more than 40 years of religious history and tradition. The research was built under a qualitative approach, based on surveys and analyzes of existing bibliographic references on the topic.

Keywords: Folia de Reis. Brazilian Cultural Heritage. Intangible Heritage.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Catacumbas de Priscila.

Figura 2 – Bolo Rei.

Figura 3 – Epiphanie (Le Gâteau dès Rois). De 1774. Jean Baptiste Greuze.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

DPI	Departamento do Patrimônio Imaterial
IEPHA	Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais
INRC	Inventário Nacional de Referências Culturais
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
PNPI	Programa Nacional do Patrimônio Imaterial
SPHAN	Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Sumário

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO 1 – AS ORIGENS DA FOLIA DE REIS.	13
1.1 A chegada da Folia de Reis ao Brasil.	19
1.2 Representações e o papel de cada integrante na Folia de Reis.	22
CAPÍTULO 2 – O PROCESSO DE PATRIMONIALIZAÇÃO DA CULTURA IMATERIAL BRASILEIRA.	26
2.1 Os instrumentos de salvaguarda.	29
CAPÍTULO 3 – A FOLIA DE REIS COMO OBJETO DE PATRIMONIALIZAÇÃO: IMPORTÂNCIA E ESTRATÉGIAS.	34
3.1 O caso da Associação Companhia de Folia de Reis Estrela do Oriente de Itu/São Paulo.	35
3.2 Procedimentos para patrimonializar bens culturais imateriais: a Folia de Reis.	38
3.2.1. O Registro de bens culturais imateriais.	38
3.2.2 Os Inventários de bens culturais.	41
Considerações Finais	44
Referências Bibliográficas	45
ANEXOS	47

INTRODUÇÃO

A Folia de Reis é uma tradição popular da cultura brasileira que acontece em várias regiões do território, cuja origem remonta à época da colonização do país. Segundo Lourenço (2014), por se tratar de festa de cultura popular, a Folia de Reis sofre influências regionais e étnicas de acordo com as características locais dos grupos que a promovem.

A Folia de Reis é classificada como patrimônio imaterial, no qual a prática, a manifestação dos saberes, o modo de fazer e as celebrações são transmitidos de geração a geração. Por conta da dinâmica histórica, é passível de mudanças ao longo do tempo. No entanto, devido a suas características religiosas e sociais, foi e é capaz de gerar um sentimento de identidade e pertencimento nos grupos que a praticam.

No município de Itu, interior de São Paulo, há um grupo oficialmente instituído desde 2010, mas que mantém suas festas e apresentações há mais de 40 anos. Denominado Associação Companhia Folia de Reis Estrela do Oriente, o grupo faz suas peregrinações nos meses de novembro a janeiro, além de outras apresentações em diversos períodos quando solicitado, e desenvolve projetos sociais com crianças e idosos no bairro onde está localizado.

Com o intuito de valorizar e destacar a riqueza multicultural brasileira e o papel social específico desempenhado pela folia de reis, a presente pesquisa estudou essa tradição desde as suas origens contribuindo assim com o entendimento do fenômeno “Folia de Reis”, tão presente na cultura brasileira.

Estudou também a Associação Companhia Folia de Reis Estrela do Oriente, de modo a verificar a possibilidades e as dificuldades concernentes à sua patrimonialização de acordo com as metodologias propostas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), autarquia do Governo Federal responsável pela promoção e proteção dos bens culturais do país.

Estudos sobre fenômenos culturais de cunho popular como a folia de reis são importantes para o entendimento da cultura brasileira. No caso específico do grupo de Itu existe a preocupação de preservar o seu legado cultural, de modo que se justifica também analisar as possibilidades de sua salvaguarda.

Para tanto, com uma abordagem qualitativa, a pesquisa baseou-se em levantamento e análise de informações históricas sobre o tema Folia de Reis e patrimônios material e imaterial (SEVERINO, 2000).

Além de pesquisa bibliográfica foram levantadas informações junto a própria Associação Companhia Folia de Reis Estrela do Oriente em seus acervos físicos e digitais, bem como participação na apresentação do grupo em eventos realizados no município, na peregrinação final e almoço de encerramento das festividades na sede da Associação.

Realizou ainda, estudo minucioso das condições necessárias para a salvaguarda pelo IPHAN de um bem imaterial e diagnóstico da Associação como candidata a patrimônio imaterial de Itu.

A princípio, o presente trabalho tinha como objetivo resgatar a história dessa instituição por intermédio de fontes materiais, escritas e orais, de modo a considerar suas semelhanças e diferenças em relação a outros grupos de folia de reis. Dificuldades relacionadas ao acesso documental, porém, acabaram inviabilizando esse percurso. Optou-se, então, pela discussão bibliográfica relativa à folia de reis de um modo geral e da Associação Companhia Folia de Reis Estrela do Oriente. Por outro lado, dada sua importância cultural e social, foram levantadas as possibilidades e as dificuldades concernentes à sua patrimonialização.

O reconhecimento e a importância da Associação Companhia Folia de Reis Estrela do Oriente está diretamente relacionado aos trabalhos realizados e disseminados através de suas apresentações públicas e aos projetos sociais desenvolvidos dentro da comunidade, de tal modo que se verifica um esforço dos integrantes em fazer um resgate e valorização da cultura popular regional, reforçando a importância dos seus referenciais culturais e protegendo-os dos processos de esquecimento e perda de identidade.

Devido à ausência de trabalhos acadêmicos sobre a Associação Companhia Folia de Reis Estrela do Oriente, esta pesquisa busca contribuir para o resgate e valorização de uma tradição popular que também pode ser entendida como patrimônio de cultura material e imaterial do município de Itu.

Para o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN, 2006, p. 9), “preservar o patrimônio cultural brasileiro significa fortalecer e dar visibilidade às referências culturais dos grupos sociais em sua heterogeneidade e complexidade”, sendo este o principal escopo deste trabalho.

CAPÍTULO 1 – AS ORIGENS DA FOLIA DE REIS

A Folia de Reis é uma tradição popular que interpreta a passagem bíblica do Evangelho de Mateus, o qual narra a viagem de três magos para adorar o menino Jesus recém-nascido. Segundo o Evangelho de Mateus,

Depois que Jesus nasceu em Belém da Judéia, nos dias do rei Herodes, magos vindos do oriente chegaram a Jerusalém e perguntaram: “Onde está o recém-nascido rei dos Judeus? Vimos a sua estrela no oriente e viemos adorá-lo.”

Quando o rei Herodes ouviu isso, ficou perturbado e com ele toda Jerusalém. Tendo reunido todos os chefes dos sacerdotes do povo e os mestres da lei, perguntou-lhes onde deveria nascer o Cristo. E eles responderam: “Em Belém da Judéia; pois assim escreveu o profeta: ‘Mas tu, Belém da terra de Judá, de forma alguma é a menor entre as principais cidades de Judá; pois de ti virá o líder que, como pastor, conduzirá Israel, o meu povo’.

Então Herodes chamou os magos secretamente e informou-se com eles a respeito do tempo exato em que a estrela tinha aparecido. Enviou-os a Belém e disse: “Vão informar-se com exatidão sobre o menino. Logo que o encontrarem, avisem-me, para que eu também vá adorá-lo”.

Depois de ouvirem o rei, eles seguiram o seu caminho, e a estrela que tinham visto no oriente foi adiante deles, até que finalmente parou sobre o lugar onde estava o menino. Quando tornaram a ver a estrela, encheram-se de júbilo. Ao entrarem na casa, viram o menino com Maria, sua mãe, e, prostrando-se, o adoraram. Então abriram os seus tesouros e lhe deram presentes: ouro, incenso e mirra. E, tendo sido advertidos em sonho para não voltarem a Herodes, retornaram a sua terra por outro caminho. (Evangelho de Mateus, 2: 1-12)

Os magos retratados na passagem bíblica eram, de acordo com Verazze (2003, apud LOURENÇO, 2014), pessoas com grande sabedoria, sendo representadas como reis por conta da associação dos versículos 10 e 11 do Livro de Salmos, número 72, que menciona: “Que os reis de Társis e das regiões litorâneas lhe tragam tributo; os reis de Sabá e de Sebá lhe ofereçam presentes. Inclinem-se diante dele todos os reis, e sirvam-no todas as nações”.

A importância que os Reis Magos adquiriram ao longo do tempo está relacionada à expansão do cristianismo na Europa central e à sua presença na cultura popular. Transmitida de geração a geração, a festa relacionada a eles ganhou características próprias nas várias regiões por onde se disseminou, de modo que surgiram variações, por vezes ligeiras, no tocante, por exemplo, às representações artísticas e à indumentária.

Em um primeiro momento, as figuras dos Reis Magos eram associadas a forasteiros ou estrangeiros com alto grau de conhecimento que foram adorar a Cristo. Uma pintura do século II da era cristã, localizado nas Catacumbas de Priscila, em Roma, é a mais antiga representação da exortação aos três Reis (FERRARI, 2017). Nela, de acordo com o autor, os personagens são representados, ao invés de forasteiros sábios, como figuras santificadas.

Figura 1: Catacumbas de Priscila.



Fonte: Museu do Vaticano. Disponível em: <http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_commissions/archeo/images/Villagrazia%20Immagine.jpg> (Acesso em 24 dez. 2019)

No século IV, o número de Reis Magos que, segundo a passagem bíblica, adorou ao menino foi estabelecido em três pela associação feita aos presentes oferecidos a ele. Ou seja, são três Reis Magos em virtude do ouro, do incenso e da mirra ofertados ao menino Jesus em seu nascimento¹ (FERRARI, 2017).

Antes de chegar ao Brasil no século XVI com a colonização portuguesa, a Folia de Reis já estava presente em diversos países europeus, a exemplo de Espanha, Alemanha, França, Hungria, Itália e Portugal.

¹ Dos presentes ofertados ao menino Jesus, o ouro simboliza a realeza, o incenso a divindade e a mirra a humanidade (Souza, 2017).

Comemorada entre os dias 24 de dezembro e 06 de janeiro por conta do nascimento de Jesus Cristo, a festa tinha, segundo Ferrari (2017), caráter pagão antes de ser adotada pelo cristianismo.

Para a autora, a data do nascimento de Cristo foi institucionalizada pela Igreja Católica no ano de 354. Até então, no dia 25 de dezembro comemorava-se o nascimento do Sol Invicto (*NatalisSolisInvicti*), referência a Aion, deus pagão egípcio. Santo Agostinho, inclusive, reconhece a origem pagã da festividade e pregava aos cristãos que celebrassem “Aquele que tinha criado o Sol” e não apenas o Sol, como faziam os pagãos:

No início do calendário cristão, datas diversas foram escolhidas para as comemorações: 06 de janeiro, 25 de março, 10 de abril e 29 de maio. A Igreja do Oriente optou pelo dia 06 de janeiro que era, para os gregos, o dia da Epifania (Manifestação) do deus Dionísio. Já a Igreja do Ocidente escolheu oficialmente a data de 25 de dezembro, em meados do século 4 d. C. O objetivo da eleição era fazer coincidir o nascimento de Jesus com as festividades do solstício de inverno e do nascimento do Sol, fenômenos celebrados há muito tempo pelos povos europeus” (FERRARI, 2017, p. 5).

Ainda segundo a autora, a Igreja Católica estabeleceu a data de nascimento do filho de Deus no dia 25 de dezembro e a sua aparição aos magos e pastores no dia 06 de janeiro. Dessa forma, a Festa da Epifania, que teve sua origem no Oriente Médio, passou a ser popularmente denominada Dia de Santos Reis em algumas regiões do Ocidente e representa “a aparição de Deus entre os homens”, por meio da visita dos Reis Magos ao menino Jesus (LOURENÇO, 2014, p.64).

Na Espanha, passou-se a celebrar o dia da Epifania e a festa dos Reis Magos no dia 06 de janeiro: *Aos poucos se perdeu o verdadeiro significado da palavra epifania, que passou a ser percebida como um sinônimo de ‘Adoração dos Reis Magos’.* A data acabou sendo designada pela Igreja como *Dia de Reis* (SOUZA, 2017, p. 14).

Nesse país, a partir do século XIX iniciou-se a tradição segundo a qual os presentes natalinos são oferecidos às crianças na noite de Reis, 06 de janeiro, e quem os leva são os Reis Magos, contrariando a cultura na qual a figura do Papai Noel é quem leva os presentes na noite de 25 de dezembro (SOUZA, 2017).

Ainda hoje nesse país existem festividades relacionadas aos reis magos que vão além das trocas de presentes. *A Cabalgata de Reys Magos* teve início em 1866 na

cidade de Alcoy, na província de Alicante e logo se espalhou por todo o país e, posteriormente, a todo o império espanhol. Souza (2017) descreve tal evento como sendo

[...] um grande desfile de carros alegóricos sobre o tema, do qual participam representantes de instituições como clubes de futebol, canais de televisão e empresas diversas. Ao som de músicas e carregados de personagens fantasiados, os carros distribuem balas e guloseimas para a assistência, na sua maioria formada de crianças. Após o desfile, é hora de tomar chocolate quente acompanhado do famoso *Roscón de los Reyes*, um pão doce em forma de rosca, perfumado com raspas de cítricos e coberto de frutas cristalizadas”(SOUZA, 2017, p. 14).

Em Portugal, a tradição de festejar os Santos Reis acontece com o “Cantar os Reis”. Grupos de pessoas se reúnem e vão às ruas, batendo de porta em porta com instrumentos musicais, entoando canções sobre a vida de Jesus e fazendo saudações às famílias que os recebem. Em agradecimento, as famílias visitadas oferecem alimentos ao grupo. O “Cantar os Reis” acontece entre os dias 05 e 20 de janeiro, sobretudo nas cidades pequenas e vilarejos.

Além disso, existe também o “Cantar as Janeiras”. Nos dias 31 de dezembro e 1 de janeiro, bate-se de porta em porta para realizar peças teatrais populares em homenagem aos Reis Magos. Por ocasião da festividade, é confeitado o Bolo-Rei, que em formato redondo e com abertura no centro, enfeitado com frutas secas e cristalizadas, representa uma coroa com pedras preciosas, evocando os presentes que os três reis magos deram ao menino Jesus: o ouro é simbolizado pela crosta crocante na superfície do bolo, a mirra pelas frutas secas e cristalizadas, e o incenso pelo aroma do bolo. (SOUZA, 2017, p. 15)

Figura 2: Bolo Rei.



Fonte: Wikipedia. Disponível em: <<https://pt.wikipedia.org/wiki/Bolo-rei>> (Acesso em: 24 dez. 2019)

Ainda em relação à gastronomia, o referido autor menciona que o Bolo-Rei é uma derivação do *Gâteau des Rois*, criado na corte francesa de Luís XIV e produzido para ser degustado durante as festas de Ano Novo e Dia de Reis, e que, em razão da laicização imposta pela Revolução Francesa, perdeu sua conotação religiosa. Por ser um produto muito rentável, na França as confeitarias passaram a produzi-lo sob o nome de *Gâteau des San-culottes*.

Após ser bastante descrito por escritores da época, o pintor francês Jean-Baptiste Greuze (1725-1805) eternizou o referido bolo em um quadro denominado *Epiphanie (Le Gâteau des Rois)*, de 1774. Atualmente com o nome de *Galette des Rois*, o bolo é símbolo da festa de Reis em boa parte das províncias da França e na região de Paris, sendo uma iguaria presente na mesa das famílias no dia 06 de janeiro. (SOUZA, 2017)

Figura 3: *Epiphanie (Le Gâteau des Rois)*, de 1774. Jean-Baptiste Greuze.



Fonte: Wikipedia. Disponível: [<https://commons.wikimedia.org/wiki/Category:Epiphany,_Le_g%C3%A2teau_des_rois_\(Greuze\)>](https://commons.wikimedia.org/wiki/Category:Epiphany,_Le_g%C3%A2teau_des_rois_(Greuze)) (Acesso em: 24 dez. 2020)

Com relação aos nomes dos Reis Magos, Souza (2017) explica que prevaleceu o que foi firmado a partir da tradição ocidental, diferente do que havia na Igreja do Oriente, na qual os primeiros registros conhecidos nomeavam-nos Hormizda, rei da Pérsia; Yazdegerd, rei de Sabá e Perozad, rei da Arábia. Embora não haja menção sobre os nomes e a quantidade de Reis na Bíblia, Baltasar, Melchior e Gaspar tornaram-se parte da tradição católica, aparecendo pela primeira vez na *Excerpta Latina Barbari*².

² Esse documento é uma tradução latina de uma crônica grega do século sexto, composto em Alexandria. É da mesma época o famoso mosaico da Basílica de Santo Apolinário-o-Novo, em Ravena, na região da Emília-Romagna, Itália, mas a inscrição ocidental é de data incerta. Estes nomes associados às raças diferentes aparecem também no tratado *Excerpta et collectanea*, atribuído ao santo historiador anglo-saxão Beda, O Venerável (673-735), de Jarrow, Nordeste da Inglaterra (SOUZA, 2017).

Em virtude de toda a importância e simbologia criada em torno dos Reis Magos, o dia 06 de janeiro é tido como feriado nacional na Espanha, Itália, Alemanha, México e Argentina (LOURENÇO, 2014). A mesma autora relata que, a partir do II Concílio do Vaticano (1962-1965), o Dia de Reis e a Epifania foram desvinculados do calendário cristão e, por conta disso, o dia de Santos Reis deixou de ser feriado em muitos países, como Brasil e Portugal, passando a ser comemorado aos domingos, entre os dias 2 e 8 de janeiro.

As festas e celebrações realizadas em favor da Epifania e dos Santos Reis também estão relacionadas ao termo folia. Com origem em Portugal, o termo indica uma festa barulhenta acompanhada por pandeiros e realizada por homens que trajavam roupas de mulheres e dançavam de maneira enlouquecida. O primeiro registro do termo folia que se tem notícia consta do Auto da Sibila Cassandra, de Gil Vicente, obra de 1505 (LIMA, 1962, apud LOURENÇO, 2014).

Moreira (1983, apud LOURENÇO, 2014) relata ainda que, por tradição, a folia esteve atrelada à música, à dança e ao teatro. Presente desde o século XVI em produções manuscritas, como os cancioneiros, popularizou-se por toda a Europa no século seguinte. A autora lembra ainda que, no período medieval, as encenações referentes à temática dos Reis Magos eram exclusividade da Igreja Católica, ao passo que na Modernidade elas ganharam outros espaços.

1.1 A chegada da Folia de Reis ao Brasil

A devoção aos Reis Magos foi introduzida na América Portuguesa logo no início da colonização. Os jesuítas foram os grandes responsáveis por transmitir essa tradição aos povos indígenas, aos colonos e aos negros escravizados. As encenações, músicas e danças fascinavam os catequizados e facilitava o trabalho de evangelização (LOURENÇO, 2014).

Os colonizadores portugueses produziram diversas homenagens aos Reis Magos. Como exemplo temos o município de Angra dos Reis, no Rio de Janeiro. Originalmente nomeado Vila dos Reis Magos da Ilha Grande, logo depois ganhou o nome Vila Angra dos Reis, uma vez que Gonçalo Coelho, navegador português, aportou no local no dia 06 de janeiro de 1502.

No município de Nova Almeida (ES), foi construída a Igreja dos Reis Magos, inaugurada em 06 de janeiro de 1557, local onde os jesuítas desenvolveram a Aldeia dos Reis Magos. Atualmente, o espaço é tombado e tem reconhecido seu valor histórico e cultural pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)³.

Outro local também tombado pelo Iphan e que destaca a importância dos Santos Reis localiza-se em Natal (RN), onde foi construído um forte em modelo de estrela, denominado Forte dos Reis Magos. Sua construção foi iniciada em 06 de janeiro de 1598 e ele foi inaugurado em 25 de dezembro de 1599. (SOUZA, 2017).

Ao longo do tempo essa tradição passou a ser influenciada pelas características dos lugares e regiões nas quais são vivenciadas, e os grupos construíram adaptações à devoção aos Reis Magos de acordo com suas características sociais. Segundo Lourenço (2014), essas características foram responsáveis por criar diversas denominações a respeito: Reisados, Pastoris, Lapinhas, Ternos de Reis, Bois de Reis, Bois de Mamão, Folias de Reis, entre outras.

Lonardi (2017) lembra que as áreas de ocorrência dos festejos eram predominantemente rurais e que o êxodo foi responsável por levar as festividades para diversas áreas urbanas das regiões brasileiras. Tal deslocamento ocorreu na primeira metade do século XX por conta do primeiro surto industrial e a consequente necessidade de mão de obra operária, sobretudo em cidades do Sudeste.

Populações de várias regiões do país se instalaram principalmente na periferia das cidades e trouxeram consigo os referenciais culturais e suas práticas religiosas, conservando-as e adaptando os rituais de devoção à nova realidade.

Embora a Folia de Reis esteja espalhada por todo o território brasileiro, Lourenço (2014) afirma que há maior incidência na Região Sudeste. Em Minas Gerais, o Conselho Estadual de Patrimônio (Conep) reconheceu oficialmente a Folia de Reis mineira como Patrimônio Cultural Imaterial de Minas Gerais em 2017 (LONARDI, 2017). Só nesse Estado, segundo a autora, são 883 grupos cadastrados e atuantes em 285 municípios, dos 853 municípios existentes.

As festividades são espetáculos amplamente divulgados para atrair turistas nacionais e internacionais. Em São Paulo, a autora aponta 450 grupos que se apresentam há

3 Tombamento: Livro das Belas Artes e Livro Histórico, em 21/09/1943. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1361>>. (Acesso em: 11 de nov. 2019).

décadas. Além do município de São José do Barreiro, no Vale do Paraíba, que mantém a tradição há mais de 93 anos, “São Luiz de Paraitinga, Paraibuna, São José dos Campos, Aparecida, Guaratinguetá e Bananal reúnem o maior número de festas de Santos Reis no Estado” (LONARDI, 2017). Já o Rio de Janeiro e Espírito Santo, embora haja um número bem inferior de grupos se comparado a Minas Gerais e São Paulo, possuem grupos que se apresentam há mais de 144 e 66 anos, respectivamente.

Nas demais regiões brasileiras, Lonardi (2017) aponta ainda que o Paraná é o Estado da Região Sul onde há a maior concentração de grupos de Folia de Reis e que as migrações paulista, mineira e baiana influenciaram na variação das canções aí produzidas.

Em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul a celebração de Santos Reis é denominada “Terno de Reis” e foram os açorianos quem introduziram a tradição a partir de 1748.

No Nordeste, conhecido como Reisado, as festas são mais populares na Bahia e no Ceará, com grande influência de ritmos africanos tanto na música quanto na dança, razão pela qual os instrumentos de percussão apresentam maior importância do que os de corda (LONARDI, 2017).

A grande maioria dos grupos de Folia de Reis dos municípios do Centro Sul e do Norte, por sua vez, esforçam-se para manter a tradição, a despeito, em muitos casos, da carência de recursos para as indumentárias e demais objetos utilizados nas apresentações.

Em relação aos elementos culturais da Folia de Reis, Lonardi (2017) aponta que eles são semelhantes em todos os grupos de Folia.

A chegada, as orações, os cantos e os Reis Magos, principais elementos da manifestação cultural, são os mesmos. A diferença está no formato das apresentações: vão de pequenas concentrações de poucas pessoas em casas simples da zona rural a espetáculos grandiosos, com muitos personagens, adereços e grande público na plateia, nos grandes centros urbanos (LONARDI, 2017, p. 23).

Por ser uma tradição de cultura popular, a folia apresenta elementos que perpassam o sagrado e o profano. Rafael Junior (2017) argumenta que o caráter sagrado está relacionado com a passagem bíblica na qual os reis magos Melchior, Gaspar e

Baltasar saem do Oriente e, guiados por uma estrela, seguem em direção a Belém, para conhecer e adorar o recém-nascido Jesus Cristo.

A partir do momento em que a dramatização se popularizou e saiu para as ruas e praças, o caráter profano foi incorporado, bem como novos elementos culturais. Não há, porém, contradição entre o caráter profano e o sagrado, uma vez que, segundo o autor, a dramatização estabelece “uma relação intrínseca, ficando evidente não só uma coexistência, mas também um termo que complementa o outro”⁴.

Muito embora o termo folia designe bagunça, farra ou baderna, Brandão (2010) lembra que Folia, para quem acredita na santidade dos reis magos, é um nome consagrado. Ou seja, para os devotos ele representa um ritual sagrado.

1.2 Representações e o papel de cada integrante na Folia de Reis

De acordo com Ikeda (2011), pode-se definir a Folia de Reis como sendo

(...) grupos de devotos dos Três Reis Magos que, normalmente no período entre 24 de dezembro a 6 de janeiro, anualmente, portando instrumentos musicais e um estandarte alusivo à devoção, fazem visitas nas casas, onde realizam louvações cantadas ao Menino Deus e aos Reis Magos (Baltazar, Melchior e Gaspar). O estandarte ou bandeira traz sempre a figura dos "Reis Santos" e/ou cenas da natividade, sendo o símbolo representativo das folias. O número de componentes no grupo é variado, na média entre 8 a 12 elementos. Além das cantorias louvativas, as folias angariam contribuições ("esmolos") para a realização da Festa de Reis (6 de janeiro). Naturalmente, comunicam e convidam os donos das casas visitadas para os festejos. As "esmolos" variam de acordo com as possibilidades de cada casa visitada; no geral são contribuições em dinheiro (pequenas quantias) ou a doação de gêneros alimentícios (arroz, feijão, farinha, macarrão) e até mesmo pequenos animais (galinha, pato, etc.), que são utilizados no dia da festa. O ciclo de visitas (jornada ou giro) consiste, basicamente, de: saída de determinada casa (pouso de saída); visitas e pedidos de esmolos em inúmeras casas, durante vários dias, em trajeto previamente estabelecido; chegada à casa onde se encerra o ciclo (pouso ou casa da entrega). Simbolicamente as folias representam a história bíblica. Concretamente, trata-se de uma pequena unidade volante de evangelização e manutenção das tradições católico-populares (IKEDA, 2011,p.169).

Geralmente, o grupo é formado a partir da promessa feita por uma pessoa, sendo que os demais integrantes abraçam a causa, a qual é levada adiante por, no mínimo, sete

4 Para Mircea Eliade (1992, p. 20) o sagrado e o profano “constituem duas modalidades de ser no Mundo, duas situações existenciais assumidas pelo homem ao longo da sua história” e que configuram a sua relação com o espaço, com o tempo, com a natureza e com o seu semelhante.

anos. No entanto, por ser um “compromisso assumido coletivamente, outros companheiros vão fazendo novas promessas”, dando continuidade à tradição por um tempo indeterminado (LOURENÇO, 2014, p. 78). As visitas, por sua vez, acontecem apenas em lares que possuem um presépio ou a imagem do menino Jesus na manjedoura (SOUZA, 2017, p. 22).

Em relação à organização do grupo, Brandão (2010) explica que, embora possa variar de região para região e de grupo para grupo ou ainda de Companhia para Companhia, os integrantes mantêm seus papéis muito bem definidos, existindo uma lógica hierárquica na distribuição das funções desempenhadas por cada membro, independentemente do número de pessoas no grupo.

Denominados foliões, os membros de um grupo ou companhia de Folia de Reis são divididos em embaixador ou mestre, contramestre, alferes ou bandeireiro, músicos e palhaços.

O embaixador ou mestre é geralmente a pessoa com maior experiência. No papel de líder, é aquele que chefia, comanda e representa o grupo (Brandão, 2010). Para tanto, deve ter recebido a função “por herança de um pai ou outro parente consanguíneo mais velho, ou então subiu passo a passo os ‘encargos’ da Folia até tornar-se *mestre*” (BRANDÃO, 2010, p. 47). Ele é também a voz principal nas músicas que são cantadas e o organizador da companhia, desde os ensaios musicais, as posições dos demais membros em relação ao grupo, até o percurso que será realizado. O contramestre, por sua vez, é o “substituto e o auxiliar imediato do embaixador e, por isso mesmo, deve ser aquele cujo conhecimento mais se aproxima do saber do mestre, de quem é o mais atento aprendiz” (BRANDÃO, 2010, p. 49).

O alferes ou bandeireiro é a pessoa encarregada de conduzir a bandeira durante todo o trajeto do grupo. A bandeira é o principal guia e símbolo de adoração das Folias de Reis. Cada companhia ou grupo confecciona a sua, com imagens dos reis magos e/ou do menino Jesus, de maneira muito colorida e adornada por fitas, brilhos e flores. O alferes ou bandeireiro vai sempre à frente, portando a bandeira, e é o responsável por recolher os donativos oferecidos pelas famílias que recebem a Folia de Reis em suas casas. É ele também quem prepara a refeição do palhaço em um prato para entregá-lo para comer longe dos demais foliões, pois o palhaço não pode ter sua identidade revelada (LOURENÇO, 2014).

Os músicos são, segundo Lourenço (2014), os componentes fundamentais de qualquer Folia. Brandão (2010) relata que os instrumentos mais comuns nos grupos de Folia são as violas e os violões. Em casos mais raros, os cavaquinhos, a rebeca, pandeiros e caixas de Folia. A variação regional também influencia na quantidade e diversidade dos instrumentos: *Quanto mais ao Sul do país, tanto menos violas e tanto mais sanfonas; quanto mais ao Norte, em direção à Bahia, tanto mais caixas, triângulos e flautas* (BRANDÃO, 2010, p. 53).

O significado da figura do palhaço, também denominada bastião, apresenta contradições, a depender das interpretações que são dadas em cada companhia. Enquanto há algumas que associam a imagem do palhaço ao mal, tornando sua presença dispensável, há outras que entendem exatamente o oposto. Geralmente o palhaço representa a figura do soldado do rei Herodes que, ao perseguir os Reis Magos, se arrepende e passa a proteger o menino Jesus, despistando os que desejavam fazer mal aos Reis Magos e ao menino Jesus. Vestidos com roupas coloridas e floridas, os palhaços usam máscaras para não serem reconhecidos, carregam um bastão na mão e dançam durante os festejos, mas não cantam e não tocam instrumentos. Seu número pode variar em função da quantidade de integrantes da Companhia. (LOURENÇO, 2014; BRANDÃO, 2010)

Diferente da função de mestre e contramestre, as de músicos e de palhaços são abertas à participação de crianças e jovens, com o objetivo de manter a tradição. Aliás, o ofício de ensinar o “saber sobre as artes, os fundamentos e as regras do ritual” aos demais membros é responsabilidade do mestre ou embaixador (BRANDÃO, 2010, p. 48).

Após a peregrinação realizada entre os dias 24 de dezembro e 06 de janeiro, os foliões e devotos de Santos Reis se reúnem para festejar o encerramento da caminhada com a comunidade. Em sinal de agradecimento, oferecem um almoço ou jantar com os donativos angariados ao longo do trajeto.

Nesse dia, é realizado um ritual antes de se iniciarem os comes e bebes. Os foliões passam por três arcos, geralmente feitos com bambus enfeitados com bandeiras de papel, flores e folhas, sendo que cada um dos arcos representa, respectivamente, o anjo que anunciou o nascimento de Jesus, a Virgem Maria e o rei Herodes. Ao passarem pelos arcos, com o alferes e a bandeira à frente, reúnem-se para cantar diante do presépio, venerando o menino Jesus e os Reis Magos (LOURENÇO, 2014).

Ao concluírem a adoração ao presépio, todos comem e bebem à vontade. Segundo Lourenço (2014), a fartura representa a abundância de alimentos ao longo do ano e muitos acreditam que comer a comida dos Santos Reis trará sorte.

Por estas razões, a Folia de Reis, sendo considerada uma tradição cultural que está presente na grande maioria das cidades brasileiras desde o século XVI, é classificada como Patrimônio Cultural Imaterial, conceito que será discutido no próximo capítulo.

CAPÍTULO 2 – O PROCESSO DE PATRIMONIALIZAÇÃO DA CULTURA IMATERIAL BRASILEIRA

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) é a autarquia do Governo Federal responsável pela promoção e proteção dos bens culturais do país. Sua história se inicia nas primeiras décadas do século XX, quando começaram a ocorrer discussões a respeito da salvaguarda dos bens culturais brasileiros, sobretudo aqueles que fazem referência ao período colonial.

A partir da criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN)⁵, em 1937, surgem as primeiras propostas de políticas públicas que visam à proteção de bens de natureza histórica que compõe o repertório artístico e cultural da nação. Inicia-se então a abertura de processos de tombamento de edifícios, móveis, objetos e centros urbanos coloniais, principalmente nas cidades históricas do Estado de Minas Gerais.

Para Oliveira (2008), a criação do SPHAN objetivava colocar em prática a preservação dos patrimônios históricos, bem como formalizar o conceito “através do construído, do edificado, do monumental” (OLIVEIRA, 2008, p. 22), isto é, de bens materiais considerados a partir de sua importância histórica. O SPHAN teve como grande incentivador o então presidente Getúlio Vargas, para quem os monumentos históricos seriam um dos elos para a construção da identidade nacional.

O conceito de patrimônio associado apenas aos bens materiais perdurou até 1988, quando a Constituição Federal ampliou o entendimento e substituiu o termo “Patrimônio Histórico e Artístico” para “Patrimônio Cultural Brasileiro”:

Enquanto o Decreto de 1937 estabelece como patrimônio “o conjunto de bens móveis e imóveis existentes no País e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico”, o Artigo 216 da Constituição conceitua patrimônio cultural como sendo os bens “de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”(IPHAN, 2019)

O artigo 216 da Constituição Federal de 1988 incluiu ainda novas propostas de análise, ao considerar patrimônio:

5 O SPHAN foi a primeira denominação do órgão federal de proteção ao patrimônio cultural brasileiro, hoje chamado de IPHAN.

- I - as formas de expressão;
- II - os modos de criar, fazer e viver;
- III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
- V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Nesse sentido, a carta magna teve papel fundamental na dinamização e na compreensão de patrimônio, ao levar em consideração os referenciais culturais dos diversos grupos formadores da nossa sociedade.

Em relação à classificação do patrimônio cultural, esse pode ser material e imaterial. A materialidade relaciona-se com o que é concreto, como objetos (coleções arqueológicas, documentos, fotografias, acervos de museus, etc.) e bens imóveis, como as cidades históricas. A imaterialidade associa-se às

práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modo de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais e lúdicas; e nos lugares (como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas) (IPHAN, 2019).

De acordo com o IPHAN, embora a preservação dos patrimônios de natureza material, por meio de registros oficiais, tenha respaldo legal desde 1937, (Decreto-Lei nº 25 de 30 de novembro de 1937), sendo este o primeiro documento a legitimar a proteção do Patrimônio Cultural Brasileiro, os patrimônios de natureza imaterial só tiveram o reconhecimento no ano 2000, quando o Decreto nº 3551 de 04 de agosto de 2000 instituiu o registro de bens culturais de natureza imaterial e criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI).

Segundo Cora (2014, p. 1104), tal Programa tem o objetivo de “viabilizar projetos de identificação, reconhecimento, salvaguarda e promoção da dimensão imaterial do patrimônio cultural”. Para serem registrados, os bens imateriais são inscritos em um dos seguintes livros:

Livro de Registro dos Saberes: onde serão inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades;

Livro de Registro das Celebrações: inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social;

Livro de Registro de Formas de Expressão: inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas;

Livro de Registro dos Lugares: inscrições de mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas.⁶

Caso o bem imaterial não se encaixe em um dos livros citados, a legislação prevê a abertura de novos, desde que haja estudos e justificativas para tal (LOURENÇO, 2014). Além disso, cabe ao IPHAN reavaliar a cada dez anos os bens culturais registrados, de modo a verificar a continuidade ou não da patrimonialização.

As etapas do processo de registro pelas quais um bem cultural de natureza imaterial deve passar são:

1) pedido de registro entregue ao Iphan, com anuência da comunidade detentora do bem cultural; 2) sistematização de pesquisas acerca do bem cultural imaterial, para elaboração de um inventário a ele dedicado; 3) tramitação burocrática interna, que conta com pareceres das superintendências estaduais, do Departamento de Patrimônio Imaterial, da Procuradoria e do Conselheiro do Iphan, que apresenta seu parecer para o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, responsável por julgar a pertinência do pedido.

Com a aprovação do Conselho Consultivo, o bem cultural é registrado como Patrimônio Cultural do Brasil (...) (CORA, 2014, p. 1104).

Ainda segundo a autora, o PNPI busca valorizar, sobretudo, as representações “culturais de matrizes africanas e indígenas, que até então não haviam sido contempladas diretamente pelas políticas de patrimônio, e que tinham sua importância reconhecida, na maior parte das vezes, como objeto de pesquisas folclóricas” (CORA, 2014, p. 1104).

Até o ano de 2018 o IPHAN registrou 47 bens imateriais⁷ distribuídos pelos Estados brasileiros e no Distrito Federal, havendo aproximadamente 403 em processo de análise de registro.

6 Decreto nº 3551/2000. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Decreto%20n%C2%BA%203_551%20de%2004%20de%20agosto%20de%202000.pdf> (Acesso em: 25 ago. 2019)

7 Vide ANEXO I.

De acordo com o IPHAN, o registro dos bens de natureza imaterial como patrimônio cultural brasileiro revela a preocupação em garantir que os conhecimentos culturais de um grupo ou comunidade sejam transmitidos para as futuras gerações “gerando um sentimento de identidade e continuidade” (IPHAN, 2019).

Além disso, ele contribui para impulsionar o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana, cabendo ao poder público reconhecer, preservar e valorizar os saberes e fazeres, as celebrações, formas de expressão e os “lugares” da população.

2.1 Os instrumentos de salvaguarda

Em 2003 a Unesco aprovou a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial, com o intuito de promover e reconhecer a importância da proteção desses patrimônios, sendo o primeiro instrumento internacional sobre o tema.

A Convenção teve como finalidade adotar medidas para

- a) a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial;
- b) o respeito pelo patrimônio cultural imaterial das comunidades, grupos e indivíduos envolvidos;
- c) a sensibilização a nível local, nacional e internacional para a importância do patrimônio cultural imaterial e da sua apreciação recíproca;
- d) a cooperação e assistência internacionais. (UNESCO, 2003)

De acordo com a convenção, entende-se como salvaguarda

(...) as medidas que visam garantir a viabilidade do patrimônio cultural imaterial, tais como a identificação, a documentação, a investigação, a preservação, a proteção, a promoção, a valorização, a transmissão – essencialmente por meio da educação formal e não formal - e revitalização deste patrimônio em seus diversos aspectos (UNESCO, 2003).

No Brasil, tal convenção foi ratificada por meio do Decreto nº 5.753/2006, o qual determina a execução e cumprimento da convenção conforme consta do documento da Unesco⁸. No entanto, instrumentos de reconhecimento e preservação dos bens de cultura imaterial já haviam sido viabilizados seis anos antes, com base no

⁸ Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5753.htm> (Acesso em: 30 out. 2019)

Decreto nº 3.551/2000, que criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI), o qual

viabiliza projetos de identificação, reconhecimento, salvaguarda e promoção da dimensão imaterial do Patrimônio Cultural Brasileiro, com respeito e proteção dos direitos difusos ou coletivos relativos à preservação e ao uso desse bem. É um programa de apoio e fomento que busca estabelecer parcerias com instituições dos governos federal, estaduais e municipais, universidades, organizações não governamentais, agências de desenvolvimento e organizações privadas ligadas à cultura e à pesquisa.⁹

O decreto 3.551/2000 representou o principal marco legal de atuação relativo ao patrimônio de cultura imaterial no Brasil (CASTRO e FONSECA, 2008).

Diante das especificidades que os bens de cultura imaterial possuem, foram estabelecidas três ações para salvuardá-los: mapeamentos e inventários de referências culturais; registro, de acordo com o Decreto 3551/2000; e planos e ações de salvaguarda. (IPHAN, 2010).

Os mapeamentos e inventários de referências culturais fundamentam as demais ações de salvaguarda. Para tanto, contam com metodologia própria para sistematizar os conhecimentos produzidos acerca dos bens culturais imateriais.

Tal metodologia é denominada Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC). Seu objetivo é documentar e descrever os bens materiais e imateriais que são referências culturais importantes para grupos ou comunidades de um determinado território ou relacionados a algum tema cultural, para que sejam conhecidas as características dos seus processos de formação histórica, de sua produção, reprodução e transmissão, bem como as condições, problemas e desafios relacionados à sua conservação ou sobrevivência.

Para Castro e Fonseca, a metodologia do INRC possibilita:

1) auxílio, quando for o caso, à instrução dos processos de registro; 2) promoção do patrimônio cultural imaterial junto à sociedade; 3) orientação para ações de apoio e fomento a bens culturais em situação de risco ou de atendimento a demandas advindas do processo de inventário; 4) tratamento e acesso público às informações produzidas sobre esse universo. (CASTRO e FONSECA, 2008, p. 22)

⁹ IPHAN. Disponível em: < www.iphan.gov.br > (Acesso em: 29 out. 2019)

Segundo o IPHAN, para a construção dos inventários delimitados por uma área de atuação, a metodologia INRC conta com três etapas de investigação que se desenvolvem em níveis de complexidade crescente:

Levantamento preliminar: reunião e sistematização das informações disponíveis sobre o universo a ser inventariado, a partir de pesquisa em fontes primárias e secundárias, produzindo-se, ao final desta etapa, um mapeamento cultural que pode ter caráter territorial, geopolítico ou temático.

Identificação: descrição sistemática e tipificação das referências culturais relevantes; mapeamento das relações entre essas referências e outros bens e práticas; e indicação dos aspectos básicos dos seus processos de formação, produção, reprodução e transmissão.

Documentação: sistematização e análise dos dados coletados, elaboração de relatório final e produção de documentação audiovisual ou de outra adequada à natureza dos bens identificados. Essa etapa inclui ainda a inserção das informações obtidas nas etapas anteriores no sistema informatizado do INRC (S-INRC). (IPHAN, 2010, p. 20)

Essa metodologia prevê ainda que os detentores, transmissores e usuários dos bens culturais tenham participação ativa no processo de salvaguarda, de modo que atuem como informantes e tradutores dos sentidos e valores que esses bens possuem.

Outro meio de salvaguarda dos bens culturais de natureza imaterial é o registro, o qual, “resguardadas as suas especificidades, (...) equivale ao tombamento: tombam-se edificações, sítios e objetos; registram-se saberes e fazeres, celebrações, formas de expressão e lugares” (IPHAN, 2010, p. 22).

Ainda segundo o documento citado, o caráter coletivo do pedido, a descentralização da instrução do processo e a natureza transitória da inscrição são características que diferenciam o registro do tombamento.

Nesse sentido, o caráter coletivo das propostas de registro representa necessariamente a participação dos detentores dos bens culturais, pois eles devem dar sua anuência e fazer o acompanhamento de todo o processo.

A instrução dos processos de Registro pode ser efetuada pelas unidades estaduais do IPHAN, por entidade pública ou privada que seja habilitada a produzi-la, ou ainda por outros órgãos do Ministério da Cultura¹⁰. No entanto, sua supervisão cabe, em última instância, ao IPHAN. (IPHAN, 2010).

A natureza transitória da inscrição dos bens de cultura imaterial relaciona-se à revalidação do bem registrado a cada dez anos. Em suma,

¹⁰ Não foi encontrado documento oficial mencionando as responsabilidades do novo órgão federal da Secretaria Especial da Cultura em relação à instrução dos processos de registro dos bens imateriais.

no caso do Registro, o objetivo não é assegurar a integridade física do bem por meio de fiscalização e procedimentos de conservação e restauração, mas propiciar, pelos meios adequados à natureza do bem, sua continuidade, com base na produção de conhecimento, documentação, reconhecimento, valorização, apoio e fomento. (IPHAN, 2010, p. 23)

Para desenvolver ações de salvaguarda por meio de registro, o IPHAN leva em conta a abrangência do bem registrado, isto é, os territórios nos quais ele está presente, podendo ter abrangência local, estadual, regional ou nacional.

A forma de auto-organização dos detentores, grupos e segmentos do bem cultural também é levada em consideração para produzir o registro do bem imaterial, de modo que haja garantias amplas e efetivas de participação desses grupos ao longo do processo (IPHAN, 2018).

Após todos os trâmites processuais serem contemplados, o bem cultural imaterial tem seu registro efetivado em algum dos Livros de Registro (Saberes, Celebrações, Formas de Expressão e Lugares) e então passará por reavaliação a cada dez anos.

Na última fase, isto é, o plano de salvaguarda dos bens culturais de natureza imaterial, são utilizados os conhecimentos produzidos nas fases anteriores a fim de formular as ações necessárias que contribuirão na “definição e organização de melhorias das condições socioambientais de produção, reprodução e transmissão dos bens registrados” (IPHAN, 2010, p. 24).

Para cada bem cultural imaterial registrado, há um plano de salvaguarda específico, de acordo com a particularidade do bem, plano esse que

deve respeitar e valorizar os modos de expressão, de transmissão e de organização próprios das comunidades envolvidas, condição fundamental para a continuidade desses bens culturais (IPHAN, 2010, p. 24).

Em geral, as ações do plano de salvaguarda envolvem:

- a) apoio à transmissão dos saberes e habilidades relacionados ao bem cultural;
- b) promoção e divulgação do bem cultural;
- c) valorização de mestres e executantes;
- d) melhoria das condições de produção, reprodução e circulação;
- e) organização dos detentores e de atividades comunitárias (IPHAN, 2010, p. 24).

Assim como as demais ações, o plano de salvaguarda possui como condição de elaboração e implementação a participação dos detentores dos bens culturais registrados, em colaboração com o poder público e organizações da sociedade. Com o plano de salvaguarda garante-se a gestão autônoma aos detentores dos bens culturais em médio e longo prazo.

Mesmo que tais bens não estejam registrados ou inventariados, ações de salvaguarda podem ser desenvolvidas quando eles estão em situação de risco de desaparecimento. Exemplo disso ocorreu em Alagoas. Uma vez constatado que apenas uma artesã idosa conhecia o processo de produção da renda Singeleza, ações de salvaguarda foram implementadas para multiplicar o número de detentores desse saber, garantindo assim sua continuidade. Uma das medidas tomadas foi o registro desse modo de fazer (IPHAN, 2010).

CAPÍTULO 3 – A FOLIA DE REIS COMO OBJETO DE PATRIMONIALIZAÇÃO: IMPORTÂNCIA E ESTRATÉGIAS

A Folia de Reis é considerada pelo IPHAN uma manifestação popular que combina festividade, cultura material e religiosidade. Ela envolve indumentária simbólica específica, além da “qualidade musical e a devoção aos Reis Magos” (IPHAN, 2019).

A Folia de Reis pode ser classificada bem imaterial, uma vez que envolve saberes, ofícios, modos de fazer, celebrações, formas de expressão (cênicas, plásticas, musicais e lúdicas), assim como os lugares onde se realizam as apresentações culturais: mercados, feiras, templos religiosos e museus.

Para um bem cultural de natureza imaterial ser registrado como Patrimônio Cultural Brasileiro, ele deve ter continuidade histórica, isto é, ser constituído de “práticas culturais que são constantemente reiteradas, transformadas e atualizadas, mantendo para o grupo um vínculo do presente com o seu passado” (IPHAN, 2006, p. 26).

Além disso, é necessário possuir relevância para a memória nacional, ou seja, estar alinhada à construção da identidade nacional, bem como à diversidade de cultura, e fazer parte das referências culturais de grupos formadores da sociedade brasileira (CAVALCANTE, 2016). Referências são

edificações e são paisagens naturais. São também as artes, os ofícios, as formas de expressão e os modos de fazer. São as festas e os lugares a que a memória e a vida social atribuem sentido diferenciado: são as consideradas mais belas, são as mais lembradas, as mais queridas. São fatos, atividades e objetos que mobilizam a gente mais próxima e que reaproximam os que estão distantes, para que se reviva o sentimento de participar e de pertencer a um grupo, de possuir um lugar. Em suma, referências são objetos, práticas e lugares apropriados pela cultura na construção de sentidos de identidades, são o que popularmente se chama de ‘raiz’ de uma cultura (IPHAN 2010, p. 19).

São, portanto, referências de identidade para os grupos que as praticam, possuindo grande valor e significado.

Essa definição (de referenciais culturais) bem indica o entrelaçamento das expressões culturais com as dimensões sociais, econômicas, políticas, entre outras, que articulam estas múltiplas expressões como processos culturais vivos e capazes de referenciar a construção de identidades sociais (CASTRO e FONSECA, 2008, p. 12).

Embora a Folia de Reis ainda não seja registrada como Patrimônio Cultural Imaterial pelo IPHAN, “existem tradições religiosas de natureza semelhante, a exemplo da Festa do Divino Espírito Santo nas cidades de Pirenópolis no estado de Goiás e Paraty no estado do Rio de Janeiro, reconhecidas pelo órgão” (SOUZA, 2019, p. 42). O autor ainda menciona a Romaria de Carros de Bois da Festa do Divino Pai Eterno de Trindade no estado de Goiás, a festividade do Glorioso São Sebastião na Região do Marajó no estado do Pará, a Festa do Senhor Bom Jesus do Bonfim no estado da Bahia, o Círio de Nossa Senhora de Nazaré no estado do Pará, entre outras manifestações semelhantes à Folia de Reis que estão registradas no IPHAN.

A literatura a respeito tem observado grande preocupação dos órgãos Estaduais e Municipais em reconhecer e valorizar a Folia de Reis em todo território nacional. Como exemplo, Souza (2019) menciona os casos do Rio de Janeiro e Minas Gerais, Estados que reconheceram essa tradição cultural como patrimônio imaterial. O Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, entregou ao IPHAN um pedido oficial de registro da Folia de Reis Fluminense como patrimônio cultural imaterial do Brasil em 2016, processo constante dos Inventários em Andamento no referido órgão. No estado de São Paulo, o município de Campinas também teve a mesma iniciativa, reconhecendo-a como patrimônio cultural da cidade em outubro de 2018.

3.1 O caso da Associação Companhia de Folia de Reis Estrela do Oriente de Itu/São Paulo

A tradição de cultivar os Reis Magos também está presente em Itu, interior de São Paulo, com um grupo atuando desde a década de 1970. Suas atividades se iniciaram no interior de um hospital para tratamento de hanseníase, o Hospital Dr. Francisco Ribeiro Arantes, denominado popularmente “Hospital do Pira”, por estar localizado na

região do Pirapitingui¹¹ (ESTRADA, 2017). O hospital abrigava os doentes e seus familiares vindos de diversos estados da federação.

O grupo recebeu o nome de Companhia de Reis do Pirapitingui e promovia visitas em adoração aos Reis Magos em residências dentro e fora do hospital. As festas de encerramento da folia, normalmente no dia 06 de janeiro, eram realizadas nas dependências do hospital e reuniam centenas de pessoas de toda a região.

A Companhia de Reis do Pirapitingui também organizava e promovia festas juninas, festa da primavera e *réveillon*, além de fazer doações do que recebia em suas peregrinações aos necessitados e aos asilos da Vila Vicentina e da Mendicidade Nossa Senhora da Candelária, ambos no município de Itu (ESTRADA, 2017).

Segundo Estrada (2017), a Companhia de Reis do Pirapitingui foi criada em 1971 por Antônio dos Santos, mais conhecido como Antônio Fazendeiro, que se mudou do leprosário de Cocais, Casa Branca/SP, para Itu a fim de passar por tratamento nesse hospital.

Ao longo dos anos, a Companhia passou por muitas mudanças e o número de participantes foi diminuindo, seja pelo adoecimento e morte dos integrantes, seja por mudanças de religião, deixando de existir em 2010 (ESTRADA, 2017), ano em que alguns de seus integrantes se reuniram com o objetivo de dar continuidade à tradição.

Em assembleia no dia 10 de dezembro desse ano, foi fundada a Associação Companhia de Folia de Reis Estrela do Oriente (ESTRADA, 2017).

Desde então, além de valorizar e perpetuar as tradições de celebração aos Reis Magos, a Associação Companhia de Folia de Reis Estrela do Oriente também busca realizar atividades assistenciais, sociais e de lazer para a população do entorno. Para tanto, criou em 2011 um projeto cultural e social, o qual propõe atividades como aulas de capoeira e hapkidô, músicas, canto, danças e curso de artesanato.

Da necessidade de um espaço para tais atividades, bem como para realizar as festas de encerramento da Folia de Reis, resultou a aquisição de um terreno por um dos casais integrantes, José Amaral e Maria Lúcia Alves dos Santos Amaral, no bairro Vila da Paz, periferia de Itu.

Embora seja propriedade particular, o terreno foi cedido à Associação Companhia de Folia de Reis Estrela do Oriente. Nele, foi construído um barracão, cujas obras também foram financiadas pelo casal.

¹¹ A região do Pirapitingui que na verdade faz parte do bairro Cidade Nova e distante da região central do município, é formado por uma comunidade carente e com um alto índice de vulnerabilidade social.

Estrada (2017) menciona que os ensaios da Folia de Reis e os eventos da Festa de Cosme e Damião, assim como algumas atividades do projeto cultural, são realizados nesse local, que se tornou a sede da Associação Companhia de Folia de Reis Estrela do Oriente.

Em 2014, a Associação recebeu o reconhecimento oficial de Utilidade Pública pela Câmara dos Vereadores de Itu, ação que auxilia o grupo a obter recursos públicos e a se inscrever em editais envolvendo atividades culturais.

Observa-se neste grupo, assim como em diversos outros grupos de Folia de Reis, um grande esforço em manter viva a tradição popular de cultuar os Reis Magos. Um dos obstáculos enfrentados é o crescimento das cidades, resultante da dinamização econômica. Os deslocamentos para as visitas da Folia de Reis precisam ser feitos por meio de algum tipo de transporte e não mais a pé como nas áreas rurais, trazendo certas limitações aos grupos citadinos (IEPHA, 2016).

Outra preocupação é manter a tradição e transmitir a prática para as futuras gerações, uma vez que a maior parte de seus componentes é formada por idosos. Um dos meios utilizados pela Associação é estimular a participação de crianças e jovens nas apresentações.

Embora estas e outras dificuldades estejam presentes, a fé e a devoção dos devotos fazem com que essa manifestação cultural não deixe de ocorrer.

Além disso,

[...] as folias são manifestações de compartilhamento de sentimentos, de conhecimentos, de saberes, normas coletivas e, sobretudo de cultura e fé. Possuem como principal funcionalidade auxiliar devotos na resolução de suas demandas existenciais. Fazem a ponte entre o sagrado e o mundo cotidiano, intermediando a relação entre os homens e os santos em um sistema de promessas e de trocas que desenvolvem redes de reciprocidade morais, reafirmando laços sociais de parentesco, amizade e companheirismo. Assim, mais que uma celebração, as folias cumprem uma função social, reafirmam laços e tecem relações entre indivíduos (IEPHA, 2016, p. 158).

Ou seja, ao lado da fé e da devoção, os laços de sociabilidade e de solidariedade reforçam a identidade grupal, possibilitando o enfrentamento de dificuldades que poderiam desencadear o colapso dessa tradição, sendo esse o caso da Associação Companhia de Folia de Reis Estrela do Oriente.

3.2 Procedimentos para patrimonializar bens culturais imateriais: a Folia de Reis

Conforme mencionado, para um bem cultural de natureza imaterial ser registrado como Patrimônio Cultural Brasileiro, ele deve ter continuidade histórica, ou seja, possuir relevância para a memória nacional/regional e fazer parte dos referenciais culturais de grupos formadores da sociedade brasileira.

Para tanto, existem algumas normas jurídicas que são destinadas a regulamentar as ações de registro e inventário desses bens, a saber:

- A Resolução nº 001 de 03 de agosto de 2006 ¹², determina os procedimentos a serem observados na instauração e instrução do processo administrativo de Registro de bens culturais de natureza imaterial (IPHAN, 2010, p. 49-53).

- A Instrução Normativa nº 001 de março de 2009, dispõe sobre as condições de autorização de uso do Inventário Nacional de Referências Culturais – INRC (IPHAN, 2010).

Diante da legislação existente, analisaremos as condições de registro e/ou inventário existentes para que a Associação Companhia Folia de Reis Estrela do Oriente possa integrar o Patrimônio Cultural do Brasil.

3.2.1. O Registro de bens culturais imateriais

Conforme instituído pelo Decreto 3551/2000, o Registro é o instrumento legal que reconhece e valoriza o bem cultural imaterial, o qual integra os Livros de Registros dos Saberes, das Celebrações, das Formas de Expressão e dos Lugares. No entanto, o que determina os procedimentos a serem observados na instauração e instrução do processo administrativo desses registros para que um objeto ou fenômeno cultural se torne Patrimônio Cultural Brasileiro é a Resolução nº 001 de 2006.

Para iniciar o processo administrativo, a resolução determina, em seu artigo 4º, a apresentação de um requerimento acompanhado das seguintes informações:

- I. identificação do proponente (nome, endereço, telefone, e-mail etc.);
- II. justificativa do pedido;

¹² Publicada no DO de 23 de março de 2007.

III. denominação e descrição sumária do bem proposto para Registro, com indicação da participação e/ou atuação dos grupos sociais envolvidos, de onde ocorre ou se situa, do período e da forma em que ocorre;

IV. informações históricas básicas sobre o bem;

V. documentação mínima disponível, adequada à natureza do bem, tais como fotografias, desenhos, vídeos, gravações sonoras ou filme;

VI. referências documentais e bibliográficas disponíveis;

VII. declaração formal de representante de comunidade produtora do bem ou de seus membros, expressando o interesse e anuência com a instauração do processo de Registro (IPHAN, 2010, p. 49-50).

O requerimento para a instauração do processo administrativo pode ser feito pelo Ministro de Estado da Cultura, pelas instituições vinculadas ao Ministério da Cultura, pelas Secretarias Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, e por associações da sociedade civil. O documento deve ser dirigido ao Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Resolução 001/2006, art. 2º e 3º).

Com os documentos reunidos no início do processo administrativo do Registro, o IPHAN realiza avaliação técnica preliminar que é então submetida à Câmara do Patrimônio Imaterial¹³ para análise e apreciação quanto à pertinência e indicação encaminhada. Caso o pedido seja julgado pertinente, o proponente será informado e notificado pelo IPHAN para dar continuidade com a instrução do processo¹⁴ (art. 6º, § 1º).

A Resolução 001/2006 menciona que a instrução técnica do processo administrativo de Registro é de responsabilidade do Departamento do Patrimônio Imaterial (DPI), mas pode ser delegada tanto ao proponente quanto a uma ou mais instituições públicas ou privadas, desde que tenham competências técnicas para tanto (art. 7º).

Embora de responsabilidade do DPI, a instrução técnica do processo administrativo de Registro terá acompanhamento e supervisão do IPHAN.

Além da documentação mencionada no processo administrativo, necessita-se que na fase de instrução técnica ela contenha documentos que abranjam

¹³ A Câmara do Patrimônio Imaterial tem como atribuição colaborar com o Iphan na formulação e implantação da política de salvaguarda da dimensão imaterial do patrimônio cultural; no exame preliminar da pertinência dos pedidos de Registro; na indicação de instituições públicas ou privadas capacitadas a realizar a instrução técnica de processos de Registro; manifestar-se sobre a abertura de novos Livros de Registro e colaborar com o Iphan na formulação de critérios para a reavaliação decenal dos bens registrados.

¹⁴ Segundo a Resolução 001/2006, art. 9º, a instrução técnica do processo administrativo de Registro consiste na produção e sistematização de conhecimentos e documentação sobre o bem cultural.

I. descrição pormenorizada do bem que possibilite a apreensão de sua complexidade e contemple a identificação de atores e significados atribuídos ao bem; processos de produção, circulação e consumo; contexto cultural específico e outras informações pertinentes;

II. referências à formação e continuidade histórica do bem, assim como às transformações ocorridas ao longo do tempo;

III. referências bibliográficas e documentais pertinentes;

IV. produção de registros audiovisuais de caráter etnográfico que contemplem os aspectos culturalmente relevantes do bem, a exemplo dos mencionados nos itens I e II deste artigo;

V. reunião de publicações, registros audiovisuais existentes, materiais informativos em diferentes mídias e outros produtos que complementem a instrução e ampliem o conhecimento sobre o bem;

VI. avaliação das condições em que o bem se encontra, com descrição e análise de riscos potenciais e efetivos à sua continuidade;

VIII. proposição de ações para a salvaguarda do bem (IPHAN, 2010, p. 51).

A partir da avaliação de pertinência do pedido pela Câmara do Patrimônio Imaterial, a instrução técnica deve ser realizada em até dezoito meses, podendo ser prorrogada por um prazo determinado, mediante justificativa.

Concluída a fase de pesquisa e documentação, o material produzido na instrução do processo administrativo de Registro será sistematizado na forma de um dossiê, composto de

I. texto, impresso e em meio digital, contendo a descrição e contextualização do bem, aspectos históricos e culturais relevantes, justificativa do Registro, recomendações para sua salvaguarda e referências bibliográficas;

II. produção de vídeo que sintetize os aspectos culturalmente relevantes do bem por meio da edição dos registros audiovisuais realizados e/ou coletados;

III. fotos e outros documentos pertinentes (IPHAN, 2010, p. 52).

Após finalização da instrução técnica, o IPHAN fará parecer público a respeito. Caso haja parecer favorável ao registro, o bem será inscrito em um dos Livros de Registro correspondente, sendo emitida uma certidão de registro. Caso a decisão seja contrária ao registro, há o arquivamento do processo e a comunicação formal ao proponente.

Segundo a Resolução, cabe ao IPHAN promover ações necessárias à conservação, guarda e acesso à documentação produzida nos processos de Registro. E,

assim como disposto no Decreto 3551/2000, o bem imaterial registrado passará por reavaliação a cada dez anos.

3.2.2 Os Inventários de bens culturais

O Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) é uma metodologia de pesquisa concebida pelo Iphan para “produzir conhecimento sobre os domínios da vida social aos quais são atribuídos sentidos e valores e que, portanto, constituem marcos e referências de identidade para determinado grupo social” (IPHAN, 2019).

Utilizados tanto para bens culturais de natureza material quanto imaterial, os Inventários são recursos de preservação que possibilitam identificar as diversas manifestações culturais e bens de interesse de preservação, a fim de construir um banco de dados que oportunize a “valorização e salvaguarda, planejamento e pesquisa, conhecimento de potencialidades e educação patrimonial” (IPHAN, 2019).

Para a utilização do INRC, foi instituída a Instrução Normativa nº 001 de março de 2009, que dispõe sobre os parâmetros gerais de licenciamento para utilização dessa metodologia.

O documento indica em seu artigo 3º que o interessado, podendo ser pessoa física e/ou jurídica externa ao IPHAN, deverá encaminhar ao referido órgão um requerimento contendo as seguintes informações:

I - indicação do nome, endereço, nacionalidade, e currículo com cópia das publicações científicas que comprove a idoneidade técnico-científica do Pesquisador/Instituição responsável e da equipe técnica;

II - objeto a ser estudado, com a indicação da localidade ou região de sua ocorrência;

III - plano de trabalho simplificado que contenha:

a) definição dos objetivos;

b) cronograma de execução do estudo;

c) proposta preliminar de ações de salvaguarda e de utilização futura do material produzido para fins científicos, culturais e educacionais;

d) meios de divulgação das informações obtidas;

e) comprovação de disponibilidade orçamentária para o desenvolvimento de todas as etapas do projeto; e,

f) comprovação de que recebeu anuência das comunidades ou grupos a serem inventariados.

IV - cópia dos atos constitutivos ou lei instituidora, se pessoa jurídica (IPAHN, 2010, p. 65-66).

A documentação entregue será analisada e, caso seja necessário, o órgão responsável comunicará ao proponente as devidas adequações, conforme a metodologia do INRC e das diretrizes do Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI) (IPHAN, 2010). Sendo deferido o licenciamento do uso do INRC, o proponente deverá firmar um Termo de Responsabilidade.

Segundo Castro e Fonseca (2008), a equipe que desenvolverá a pesquisa do bem cultural deverá passar por treinamento com o corpo técnico da Gerência de Identificação do DPI, setor do IPHAN responsável por acompanhar todo o processo de inventário, a fim de poder iniciar os trabalhos. Para tanto, o projeto deverá prever recursos em seu orçamento para que o treinamento seja realizado, uma vez que o IPHAN não disponibiliza de aporte financeiro para isso.

Ainda segundo as autoras, o proponente da pesquisa deve ainda encaminhar à Gerência de Identificação, fichas do INRC devidamente preenchidas e relatórios qualitativos produzidos na conclusão de cada etapa do processo. Além disso, também deverá alimentar o Banco de Dados do INRC (CASTRO e FONSECA, 2008).

No que se refere aos bens culturais de natureza imaterial,

O INRC busca descrever cada bem cultural imaterial de modo a permitir a adequada compreensão dos processos de criação, recriação e transmissão que o envolvem, assim como dos problemas que o afetam. Trata-se de tarefa primordial para o conhecimento desse universo de bens culturais e para a fundamentação das demais ações de salvaguarda. Mediante a celebração de Termos de Cooperação Técnica, o IPHAN disponibiliza essa metodologia para instituições públicas e privadas, realiza o treinamento das equipes técnicas mobilizadas por tais instituições, e acompanha e orienta o desenvolvimento do trabalho de inventário (CASTRO e FONSECA, 2008, p 22).

Diante de tais procedimentos do IPHAN para patrimonializar os bens culturais de natureza imaterial, verificamos que o grupo de Folia de Reis de Itu não possui materiais suficientes que documentem toda a sua trajetória, tampouco registros audiovisuais que justifiquem a produção de um dossiê necessários para a instauração do processo administrativo para o Registro do bem como Patrimônio Imaterial Brasileiro.

Porém, há a possibilidade de que a Folia de Reis seja inventariada, um passo inicial, porém importante para a sua preservação. Para tanto, deve haver interessados em realizar as pesquisas, ao quais devem ser os responsáveis em desenvolver os trabalhos de acordo com a metodologia INRC.

Considerações Finais

A importância em se promover e proteger a memória e as manifestações culturais dos povos por meio de seus patrimônios materiais, como monumentos, sítios históricos e paisagens culturais, é largamente reconhecida. Entretanto, as referências culturais que envolvem tradição oral, saberes e fazeres, celebrações e as diversas formas de expressão e manifestação cultural de natureza imaterial necessitam de maior reconhecimento, tanto do poder público quanto dos diversos grupos da sociedade civil.

Sua importância se deve ao fato de que os bens de natureza imaterial representam a identidade cultural e social de determinados grupos que, somados, constroem a história do país.

A Folia de Reis contém, como festa religiosa, atributos que merecem ser reconhecidos como Patrimônio Cultural Brasileiro e seus conhecimentos devem ser valorizados e transmitidos para que a prática não caia no esquecimento.

No caso da Associação Companhia de Folia de Reis Estrela do Oriente, a ausência de fontes documentais dificulta a instauração do processo administrativo para o Registro como bem cultural imaterial pelo IPHAN. No entanto, há a possibilidade de que seja realizado o Inventário Nacional de Referência Cultural, desde que haja interessados em realizar trabalhos de maior envergadura, sobretudo com metodologia de pesquisa oral, uma vez que a ausência de registros documentais, neste caso, representa um entrave quando envolve o processo de patrimonialização de bens imateriais.

O presente trabalho buscou contribuir para ampliar as discussões a respeito do entendimento desse processo e revelar a importância da Associação Companhia de Folia de Reis Estrela do Oriente como referência cultural para a comunidade local do bairro Cidade Nova, bem como para o município de Itu e região.

Espera-se que a pesquisa colabore para um melhor entendimento dessa prática cultural e da importância da patrimonialização de fenômenos culturais como a Folia de Reis. Espera-se também que ele possa servir de incentivo para que novas pesquisas sejam feitas para garantir a valorização e a ampliação do olhar sobre a diversidade das identidades culturais brasileiras.

Referências Bibliográficas

ALENCAR, Rívia Ryker Bandeira de. **Salv guarda de bens registrados**: patrimônio cultural do Brasil: apoio e fomento. – Brasília: IPHAN, 2017. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/cartilha2salvaguarda_bensculturaisregistrados_web.pdf > Acesso em: 29 out. 2019.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **Prece e Folia, Festa e Romaria**. Aparecida/SP: Idéias&Letras, 2010.

CASTRO, Maria Laura Viveiros de; FONSECA, Maria Cecília Londres. **Patrimônio imaterial no Brasil**: legislação e políticas estaduais. Brasília: UNESCO. Educarte, 2008. Disponível em: <[http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Patrimonio_Imaterial_no_Brasil_Legislacao_e_Politicas_Estaduais\(1\).pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Patrimonio_Imaterial_no_Brasil_Legislacao_e_Politicas_Estaduais(1).pdf) > Acesso em: 29 out. 2019.

CAVALCANTE, Ivana Medeiros Pacheco. **Arquiteturas temporais**: a prática historiográfica do patrimônio cultural. 2016. 202 f., il. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade de Brasília, Brasília, 2016. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/23327> > Acesso em: 25 set. 2019.

CORA, Maria Amelia Jundurian. **Políticas públicas culturais no Brasil**: dos patrimônios materiais aos imateriais. Rev. Adm. Pública, Rio de Janeiro, v. 48, n. 5, p. 1093-1112, Oct. 2014. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/0034-76121497>> Acesso em: 01 set. 2019.

ELIADE, Mircea. **O sagrado e o profano**. A essência das religiões. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

ESTRADA, Angélica. Primórdios de uma tradição. **Revista Campo&Cidade**, Novembro/Dezembro 2017, nº 111. Reino encantado da Folia de Reis.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN) 2019. Disponível em: <www.iphan.gov.br> Acesso em: 25 jun. 2019.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (Brasil). **Os Sambas, as Rodas, os Bumbas, os Meus e os Bois: Princípios, ações e resultados da política de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial no Brasil**. 2003/2010. Brasília: Instituto Patrimônio Histórico Nacional/Departamento de Patrimônio Imaterial, dez. 2010. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/PatImaDiv_OsSambasAsRodasOsBumbas_2Edicao_m.pdf > Acesso em: 01 set. 2019.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (Brasil). **Saberes, fazeres, gingas e celebrações**: ações para a salvaguarda de bens registrados como patrimônio cultural do Brasil 2002-2018. Brasília-DF: IPHAN, 2018. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/sfgec.pdf> > Acesso em: 12 set. 2019.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (Brasil). **Salvuarda de bens registrados:** patrimônio cultural do Brasil: apoio e fomento. Brasília: IPHAN, 2017. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/cartilha2salvuarda_bensculturaisregistra dos_web.pdf> Acesso em: 01 set. 2019.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (Brasil). **O Registro do Patrimônio Imaterial:** dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial. Brasília: IPHAN, 2006. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/PatImaDiv_ORegistroPatrimonioImaterial_1Edicao_m.pdf> Acesso em: 01 set. 2019.

INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS. **Dossiê para registro das Folias de Minas do estado de Minas Gerais.** Belo Horizonte, 2016. Disponível em: <<http://www.iepha.mg.gov.br/>> Acesso em: 16 dez. 2019.

FERRARI, Rose. O valor da epifania. **Revista Campo&Cidade**, Novembro/Dezembro 2017, nº 111. Reino encantado da Folia de Reis.

IKEDA, Alberto. **Folia de Reis, Sambas do Povo.** São José dos Campos: CECP, FCCR, 2011.

LONARDI, Regina. Do campo para a cidade: Folia de Reis se renova para manter viva a tradição em muitas cidades brasileiras. **Revista Campo&Cidade**, Novembro/Dezembro 2017, nº 111. Reino encantado da Folia de Reis.

LOURENÇO, Aliny Cristina. **A Folia de Reis de São José do Barreiro:** recurso cultural brasileiro. 2014. Dissertação (Mestrado em Estética e História da Arte) - Estética e História da Arte, University of São Paulo, São Paulo, 2014. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/93/93131/tde-24042015-151959/publico/2014_AlinyCristinaLourenco_VCorr.pdf> Acesso em: 21 nov. 2018.

OMARTIAN, Stormie. **A Bíblia da mulher que ora NVI.** São Paulo: Mundo Cristão, 2009.

RAFAEL JUNIOR, Antonio. A dualidade do Folguedo: dilema entre o profano e o sagrado está presente na tradição dos Reis. **Revista Campo&Cidade**, Novembro/Dezembro 2017, nº 111. Reino encantado da Folia de Reis.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** 21. ed. São Paulo: Cortez, 2000

SOUZA, Jonas Soares de. Devoção aos Reis Magos. **Revista Campo&Cidade**, Novembro/Dezembro 2017, nº 111. Reino encantado da Folia de Reis.

SOUZA, Ângelo Marcos de. **Folia de Reis como Patrimônio Cultural Imaterial - Tradição e Identidade em Porangatu (1960-2018).** 2019. 176 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação STRICTO SENSU em História) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia-GO <<http://tede2.pucgoias.edu.br:8080/handle/tede/4136>> Acesso em: 5 jan. 2020

UNESCO. **Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial**. Paris, 17 de outubro de 2003. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/ConvencaoSalvaguarda.pdf>
Acesso em: 30 out. 2019.

ANEXOS

Quadro 1: Patrimônios imateriais registrados até agosto de 2019.

Data do Registro	Bem registrado	Local da Prática	Livro de Registro
20/12/2002	Ofício das Paneleiras de Goiabeiras	Goiabeiras Velhas, na cidade de Vitória - ES	Saberes
20/12/2002	Arte Kusiwa – Pintura e Arte Gráfica Wajãpi	Amapá (área de fronteira entre Brasil e Guiana Francesa)	Formas de Expressão
05/10/2004	Círio de Nazaré	Belém – PA	Celebrações
05/10/2004	Samba de Roda do Recôncavo Baiano	Bahia	Formas de Expressão
14/01/2005	Ofício das Baianas de Acarajé	Salvador – BA	Saberes
14/01/2005	Modo de Fazer Viola de Cocho	Mato Grosso (Região Centro-Oeste e pantanal)	Saberes
15/12/2005	Jongo no Sudeste	Vale do Rio Paraíba do Sul, ao sul do Rio de Janeiro e ao Norte de São Paulo	Formas de Expressão
18/10/2006	Cachoeira de Iaurê	Região do Alto Rio Negro, município de São Gabriel da Cachoeira – AM	Lugares
07/12/2006	Feira de Caruaru	Caruaru – PE	Lugares
09/02/2007	Frevo	Olinda e Recife - PE	Formas de Expressão

18/06/2007	Tambor de Crioula do Maranhão	Maranhão	Formas de Expressão
09/10/2007	Matrizes do Samba do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Formas de Expressão
15/05/2008	Modo Artesanal de Fazer o Queijo Minas	Serro, Serra da Canastra e do Salitre - MG	Saberes
21/10/2008	Roda de Capoeira	Brasil	Formas de Expressão
21/10/2008	Ofício dos Mestres de Capoeira	Brasil	Saberes
27/11/2008	Modo de Fazer Renda Irlandesa	Sergipe	Saberes
30/12/2009	Toque dos Sinos	Cidades Históricas Mineiras	Saberes
30/12/2009	Ofício de Sineiros	Minas Gerais	Saberes
13/05/2010	Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis	Pirenópolis - GO	Celebrações
05/11/2010	Ritual Yaokwa – Povo Indígena Enawere Nawe	Mato Grosso	Celebrações
05/11/2010	Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro	Amazonas (ao longo do Rio Negro)	Saberes
10/12/2010	Festa de Sant'Ana de Caicó	Região do Seridó - RN	Celebrações
30/08/2011	Complexo Cultural do Bumba meu boi	Maranhão	Celebrações
25/01/2012	Modos de Fazer Bonecas Karajá	Goiás e Tocantins	Saberes
25/01/2012	Ritxòcò: Expressão Artística e Cosmológica do Povo Karajá	Goiás e Tocantins	Formas de Expressão

29/11/2012	Fandango Caiçara	Litoral sul de São Paulo e litoral norte do Paraná	Formas de Expressão
03/04/2012	Festa do Divino de Paraty	Paraty – RJ	Celebrações
05/06/2013	Festa do Senhor do Bonfim	Salvador – BA	Celebrações
27/11/2013	São Sebastião na Região de Marajó	Marajó – PA	Celebrações
15/05/2014	Produção Tradicional e Práticas Socioculturais Associadas à Cajuína no Piauí	Piauí	Saberes
11/09/2014	Carimbó	Pará	Formas de Expressão
03/12/2014	Maracatu Nação e Maracatu de Baque Solto	Pernambuco	Formas de Expressão
03/12/2014	Tava, Lugar de Referência para o Povo Guarani	Rio Grande do Sul	Lugares
03/12/2014	Cavalo-Marinho	Pernambuco e Paraíba	Formas de Expressão
04/03/2015	Teatro de Bonecos Popular do Nordeste	Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte e Distrito Federal	Formas de Expressão
11/06/2015	Modo de Fazer Cuias do Baixo Amazonas	Pará	Saberes
17/09/2015	Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio em Barbalha	Ceará	Celebrações
15/09/2016	Romaria de Carros de Bois da Festa do Divino Pai Eterno de Trindade	Trindade – GO	Celebrações
24/11/2016	Caboclinho	Pernambuco	Formas de Expressão
15/05/2017	Tradições Doceiras da Região de Pelotas e Antiga	Pelotas e região - RS	Saberes

	Pelotas		
27/09/2017	Feira de Campina Grande	Campina Grande - PB	Lugares
19/09/2018	Literatura de Cordel	Paraíba, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Pará, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Distrito Federal, Rio de Janeiro e São Paulo	Formas de Expressão
20/09/2018	Sistema Agrícola Tradicional de Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira	Região Sudeste do Estado de São Paulo e leste do Estado do Paraná	Saberes
20/09/2018	Procissão do Senhor dos Passos de Santa Catarina	Florianópolis - SC	Celebrações
08/11/2018	Marabaixo	Amapá	Formas de Expressão
08/11/2018	Complexo Cultural do Boi Bumbá do Médio Amazonas e Parintins	Amazonas	Celebrações
13/06/2019	Bembé do Mercado	Santo Amaro - BA	Celebrações

Fonte: LOURENÇO, A.C. (2014, p.58), atualizado pelo site do IPHAN:
 <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1617/>> (Acesso em: 01 set.2019)